



Época 2024 / 2025
Eventos Desportivos

PARECER Nº 52 / 2024/2025

Nome da Competição: 10ª EDIÇÃO DA CAMINHADA/ TRAIL FEIRA DA TÔR

Organização: UNIÃO DE FREGUESIAS DE QUERENÇA, TÔR E BENAFIM

Local da Realização: TÔR - LOULÉ

Data da Realização: 7 DE SETEMBRO DE 2025

PARECER TÉCNICO

Face ao regulamento apresentado e que se anexa, depois de devidamente analisado, a Associação de Atletismo do Algarve, concede o parecer favorável à realização do Circuito acima referido, pelo que o organizador se obriga a realizá-lo de acordo com o estabelecido no Regulamento.

Este circuito cumpre as condições regulamentares que permitem a sua realização, não obstante a garantia de presença da assistência médica necessária e das forças de segurança (no caso da sua realização ou passagem pela via pública), nas várias provas que o compõem.

A organização, compromete-se na contratação de Seguro de Responsabilidade Civil e Desportivos obrigatórios por lei.

Data: 22 de Julho de 2025

Direção Técnica Regional

Associação de Atletismo do Algarve

1. Apresentação

A Caminhada/Trail da Tôr é um evento desportivo de carácter lúdico e competitivo que tem por objetivo divulgar e promover não só a prática desportiva, em especial na modalidade de *trail running*, mas também a localidade da Tôr e a sua feira anual que estará na sua 10ª edição.

O Trail da Tôr é um evento que incorpora duas distâncias de carácter competitivo, nomeadamente, o Trail Sprint com 19 km (que integra o Circuito Regional de Trail Sprint da Associação de Atletismo do Algarve), com idade superior a 18 anos, Mini Trail, com 13 kms (maiores de 16 anos) e uma distância de carácter não-competitivo correspondente à Caminhada com 5 kms (todas as idades)

O Trail da Tôr é organizado pela **União de Freguesias Querença-Tôr-Benafim**, com apoio da **Câmara Municipal de Loulé**, da **Ombria Resort**, da **ATR – Algarve Trail Running** e da **Associação de Atletismo do Algarve**.

2. Condições de participação

O ato de inscrição pressupõe a **aceitação integral do presente Regulamento**, das normas da **WA/FPA** adaptadas ao *trail running* e das decisões da direcção da prova, que são soberanas e das quais não cabe recurso.

Para além do acima exposto, todo e cada um dos inscritos obriga-se a cumprir as **regras de conduta desportiva** estabelecidas, imperando o **respeito** por todos **atletas, organização e ambiente**.

O estabelecido pelo presente regulamento tem, em primeiro e último lugar, o objetivo de **salvaguardar a segurança do atleta**.

2.1. Regras conduta desportiva

Todos os intervenientes no evento, com especial destaque para: atletas, elementos da organização e das equipas de apoio, deverão nortear as suas ações e atos com base no senso comum que define o fair-play, o respeito e a solidariedade entre todos, vincando assim aquilo que são consideradas as características desta modalidade, tais como: respeito pelo desafio, entreatajuda e respeito pelos outros concorrentes, organizadores e colaboradores e um profundo respeito pelo ambiente e património natural e cultural dos territórios em que decorre o evento.

2.2. Condição e preparação física e mental

Para participar é indispensável ter a condição física e mental adequada às características da modalidade de *trail running* em geral. O apuramento dessa preparação e condição física e mental é de inteira responsabilidade do atleta que, para o efeito, deverá ter em consideração, entre outros, o princípio da semi-autonomia, a distância, o desnível, a duração e condições climatéricas vigentes.

2.3. Dorsal / Número de atleta

O dorsal é o **elemento identificativo do atleta** em prova e dele consta o número de atleta que é **pessoal e intransmissível**.

O dorsal deve ser **usado** pelo atleta, durante **todo o período de participação** na prova, à **frente do corpo** e de forma **bem visível**.

Em caso de **desistência, desclassificação** ou **barramento horário** o atleta é **obrigado a informar e apresentar o dorsal à organização para proceder à sua inutilização**.

Para levantamento do dorsal no secretariado poderá ser solicitado a identificação do atleta e o comprovativo de pagamento.

3. Inscrições

Os pedidos de inscrição devem ser feitos exclusivamente através do site: <https://acorrer.pt>

As inscrições **encerram** às 23:59 do dia **1 de Setembro de 2025**.

4. Prova

4.1. Metodologia de controle de tempos

O controlo de tempos do atleta será efetuado por meio eletrónico “chip” através da plataforma acorrer.pt.

4.2. Locais dos abastecimentos

A **localização** dos Postos de Abastecimento será informado antes de iniciar o evento na linha de partida.

4.3. Balizagem do percurso

Todo o percurso estará balizado com fitas, bandeiras, setas e marcações horizontais. O track encontra-se no site <https://acorrer.pt>

4.4. Programa / horário

Sábado 6 de setembro	Das 18h00 às 00h00	Entrega de dorsais no espaço do evento Feira da Tôr
	15h00	Abertura de Secretariado e Entrega de dorsais
Domingo 7 de setembro	17:00	Partida Trail Sprint 19 kms
	17:30	Partida Mini Trail 13 kms e Caminhada
	18:50	Previsão chegada 1 atleta
	21:00	Início cerimónia de entrega de troféus e tempo limite

4.5. Material recomendado

À semelhança de todas as regras estabelecidas no presente regulamento, a organização fornece uma lista de material recomendado, que tem como **objetivo principal garantir a segurança dos participantes.**

	Recomendado	Obrigatório
Recipiente para consumo de líquidos nos Postos de Abastecimento, locais onde não existirão copos		
Frontal com bateria suficiente		
Telemóvel operacional e com bateria carregada		
Manta térmica		
Corta-vento		
Apito		

4.6. Informação sobre passagem de locais com tráfego rodoviário

Os participantes devem ter em consideração que não haverá qualquer corte de trânsito em vias onde a circulação automóvel seja possível, devendo cumprir-se escrupulosamente todas as normas aplicáveis plasmadas no Código da Estrada e demais legislação e regulamentação em vigor, em especial no que respeita aos peões.

4.7. Penalizações/ desclassificações

Os participantes que não cumprirem as normas constantes no regulamento serão impedidos de participar se a infração respeitar a procedimentos prévios à partida e desclassificados se a infração respeitar a atos que ocorram durante a realização do evento.

De modo a salvaguardar o direito dos concorrentes à reclamação poderá ser permitida a continuidade em prova.

Será penalizado ou desclassificado todo o atleta que:

Desclassificação	Penalizações
Não cumpra a totalidade do percurso	Não efetue o percurso sinalizado (penalizado até 1 hora)
Deteriore ou suje o meio ambiente	Perda do dorsal (penalizado até 30 minutos)
Ignore as indicações da organização	Não leve o seu dorsal bem visível (penalizado até 10 minutos)
Tenha alguma conduta antidesportiva	
Não passe em todos os Postos de Controle	

4.8. Responsabilidades perante o atleta / participante

O participante assume, por livre e espontânea vontade, os riscos e suas consequências decorrentes da participação na prova, sejam eles danos morais, físicos, materiais ou de qualquer natureza. Fica a organização, bem como quaisquer dos envolvidos na organização da prova, isentos da responsabilidade.

A inscrição nas provas implicará total aceitação do presente regulamento.

4.9. Seguro desportivo

A organização contratualiza os seguros obrigatórios para este tipo de prova, estando o seu prémio incluído no valor da inscrição. O pagamento da franquia do seguro, em caso de acidente, é da exclusiva responsabilidade dos atletas.

4.10. Desistências

Em caso de abandono o atleta deverá optar por fazê-lo preferencialmente em um dos PAC, comunicando obrigatoriamente o abandono aos elementos da organização. Na impossibilidade de o fazer deverá contactar a organização. O dorsal deverá ser entregue a um elemento da organização e poderá ser recolhido posteriormente junto à meta.

5. Inscrições

Todo o processo de inscrição decorre por via da plataforma eletrónica nos termos abaixo.

Com ato da inscrição o participante aceita incondicionalmente o presente regulamento.

A inscrição é válida após o respetivo pagamento. Poderá ser solicitado o comprovativo de pagamento aquando do levantamento do dorsal.

5.1. Processo inscrição

As inscrições serão única e exclusivamente aceites através do link: <https://acorrer.pt/eventos/info/2994#>.

Após a inscrição será emitida uma referência multibanco com um prazo de pagamento. Passado o prazo sem que o pagamento seja efetuado, a inscrição fica inválida e terá que ser efetuada nova inscrição. Apenas os atletas com inscrição paga serão considerados.

A veracidade dos dados fornecidos é da exclusiva responsabilidade do participante, inclusive para efeitos de seguro indicado no ponto 4.10.

Não se aceitam alterações dos dados fornecidos pelos participantes após o término das inscrições.

5.2. Valores e períodos de inscrição

	Trail Sprint 19 kms	Mini Trail 13 kms	Caminhada
VALOR	15€	15€	5€
VALOR ATLETA AAALG	12,75€*	-	-

* Aplicação de desconto para atleta filiado na AAALG apenas na prova de Trail Sprint que integra o Circuito de Trail do Algarve. No Mini Trail ou Caminhada o valor a pagar é igual para todos os participantes.

5.3. Material incluído com a inscrição

Serão facultados aos participantes: dorsal, alimentos e bebidas nos postos de abastecimento, prémio de *finisher* (àqueles que concluíam a prova), outros prémios surpresa a sortear pelos participantes e eventuais prémios e brindes que venham a ser entregues pelas entidades apoiantes do evento.

5.4. Secretariado da prova / horários e locais

A sede da organização ficará situada na Ponte Medieval da Tôr, recinto da Feira da Tôr, estando em funcionamento no horário estabelecido no ponto 4.4.

5.5. Serviços disponibilizados

A partida/meta será no recinto da Feira da Tôr, onde também funcionarão todos os serviços de apoio pré e pós prova, nomeadamente:

- WC's;
- Refeições ligeiras;
- Animação musical;

6. Categorias e Prémios

6.1. Definição data, local e hora entrega prémios

Os prémios serão **atribuídos à hora estabelecida** no ponto 4.4. Se os atletas não estiverem presentes, serão chamados posteriormente ao pódio. Se for solicitado o envio de prémios por correio os custos inerentes ficarão a cargo do premiado.

6.2. Definição das categorias escalões

Nas distâncias competitivas (19 e 13km) serão contemplados os seguintes **escalões**:

Masculinos	Femininos
Sub 23 (18 a 22)	Sub 23 (18 a 22)
Seniores M-SEN (23 a 34 anos)	Seniores F-SEN (23 a 34 anos)
eteranos M -35 (35 a 39 anos)	eteranos F -35 (35 a 39 anos)
eteranos M -40 (40 a 44 anos)	eteranos F -40 (40 a 44 anos)
eteranos M -45 (45 a 49 anos)	eteranos F -45 (45 a 49 anos)
eteranos M -50 (50 a 54 anos)	eteranos F -50 (50 a 54 anos)
eteranos M -55 (55 a 59 anos)	eteranos F -55 (55 a 59 anos)
eteranos M -60 (60 a 64 anos)	eteranos F -60 (60 a 64 anos)
eteranos M -65 (65 a 69 anos)	eteranos F -65 (65 a 69 anos)
eteranos M -70 (de 70 anos)	eteranos F -70 (de 70 anos)

Para efeitos de definição do escalão de competição, serão seguidas as normas da ATRP – Associação Trail Running de Portugal para a época desportiva em curso. “A época desportiva tem o seu início em 1 de novembro, terminando a 30 de Setembro de 2025. Os atletas mantêm o seu escalão durante toda a época desportiva, sendo o respetivo escalão atribuído com base na idade que o atleta terá a 30 de setembro de 2025, no final da época desportiva”.

Haverá prémio na classificação geral nas distâncias competitivas para os primeiros 3 classificados de ambos os géneros. No Trail de 19 kms serão atribuídos prémios, aos primeiros três classificados de cada escalão, em ambos os géneros.

Haverá prémio para as três primeiras equipas. Para a classificação por equipas, serão atribuídos prémios às 3 primeiras equipas em cada distância competitiva. Para a classificação das equipas conta a classificação dos 3 melhores atletas na classificação geral, independentemente do género/escalão.

6.3. Prazos para reclamação de classificações

As reclamações relativas às classificações deverão ser remetidas, por escrito, à organização até duas horas após o término da prova.

7. Direitos de imagem

A organização da prova, respetivos patrocinadores e as entidades que colaboram na organização deste evento desportivo reservam-se os direitos de utilizarem livremente em todos os países e sob todas as formas, a participação dos concorrentes, assim como os resultados por eles obtidos.

A prova poderá ser gravada em vídeo e/ou fotografada pela organização do evento e/ou por elementos da comunicação social para posterior divulgação ou aproveitamento publicitário.

A aceitação do presente regulamento implica, obrigatoriamente, que o participante autoriza utilizar a sua imagem para a difusão da prova em todas as suas formas de comunicação (rádio, imprensa escrita, vídeo, fotografia, cartazes, meios de comunicação social, etc.) e que estas possam ser utilizadas de forma intemporal em qualquer ação publicitária, com o único fim de promoção e divulgação do evento. Cede também todos os direitos à sua exploração comercial e publicitária que considere oportuno executar, sem direito, por parte do atleta, a receber qualquer compensação económica.

8. Dados Pessoais

Todo o participante, ao formalizar a sua inscrição, autoriza a publicação dos seus dados pessoais necessários ao desenrolar da prova, seja nas listas oficiais, em meios de comunicação e/ou internet, assim como, o seu uso para envio de informação relativa ao evento, incluindo posteriores edições. Igualmente autoriza que as imagens recolhidas (fotografia ou vídeo) possam ser utilizadas de forma intemporal em qualquer ação publicitária, com o único fim de promoção e divulgação do evento.

Cada participante é responsável pela veracidade dos dados fornecidos na sua inscrição, e está consciente que estes farão parte de um ficheiro, do qual a União de Freguesias de Querença, Tôr, Benafim, será responsável. O titular dos dados terá direito de acesso, retificação, cancelamento e oposição conforme determina a Lei Orgânica 15/1999 de 13 de dezembro, Lei da Proteção de Dados de Carácter Pessoal.

9. Disposições Finais

A organização reserva o direito de alteração do regulamento em benefício do bom funcionamento do evento, sendo os atletas avisados de tal alteração na página do facebook do evento ou, nos casos que assim se justifique, no próprio dia do mesmo.

A organização decidirá sobre todos os assuntos relacionados com o evento e que não foram objeto de regulamentação ou sobre más interpretações do presente regulamento.

REGULAMENTO
10ª Edição Caminhada/Trail
Feira da Tôr



Das decisões da organização não caberá recurso.
Tôr, 22 de Julho de 2025.

A organização:

União de Freguesias Querença-Tôr-Benafim

CAMINHADA & TRAIL

10^A FEIRA DA TÔR '25

TÔR FAIR

7

SET. SEPT

5KM

CAMINHADA
WALK

PREÇO: 5€
WALKING PRICE

PARTIDA: 17H30
DEPARTURE 17H30

13KM

MINI TRAIL

PREÇO: 15€
TRAIL PRICE

PARTIDA: 17H30
DEPARTURE 17H30

PRÉMIOS
AOS 3 PRIMEIROS
CLASSIFICADOS
A GERAL
FEMININO
E MASCULINO

PRIZES FOR THE FIRST 3
GENERAL CLASSIFIED EACH SCALE
MALE AND FEMALE

19KM

TRAIL SPRINT
(CIRCUITO REGIONAL DE TRAIL)

PREÇO: 15€
REGIONAL CIRCUIT TRAIL

PARTIDA: 17H
DEPARTURE 17H00

PRÉMIOS
AOS 3 PRIMEIROS
CLASSIFICADOS
DE CADA ESCALÃO

PRIZES FOR THE FIRST 3
CLASSIFIED EACH SCALE

CRIANÇAS ATÉ 10 ANOS - INSCRIÇÃO GRATUITA

FREE REGISTRATION FOR CHILDREN UNDER 10 YEARS OLD

INSCRIÇÕES EM:

REGISTRATIONS:

WWW.ACORRER.PT

+ INFO: 289 414 908

(CUSTO CHAMADA PARA A REDE FIXA NACIONAL)

ORGANIZAÇÃO
ORGANIZATION:



APOIOS:
SUPPORTS:

loulé



OMBRIA
ALGARVE · PORTUGAL



**ASSOCIAÇÃO
DE JOVENS
DA TÔR
GHOST BOY
CLUB**

DESIGN: FÁBIO OLIVEIRA